



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIMUMAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIMUMAL – RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – INDICAÇÃO

O Vereador **ELIZERIO SANTOS ESPANHOL**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe Ofício ao Poder Executivo da presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Criciúma:

Assunto: Contratação de seguranças para escolas e creches municipais.
O Vereador Elizerio Santos Espanhol, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas medidas para a contratação de profissionais de segurança para atuarem nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Objetivo da medida:

- Garantir um ambiente seguro para alunos, professores e servidores;
- Restringir o acesso de pessoas não autorizadas;
- Promover tranquilidade aos pais e responsáveis ao deixarem seus filhos nas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos, episódios de violência, ameaças e tentativas de invasão em estabelecimentos escolares têm gerado preocupação em todo o país, não sendo diferente em nosso município.

A escola, que deve ser um espaço de aprendizado, convivência e desenvolvimento, também precisa ser um local seguro, onde pais e responsáveis possam confiar plenamente ao deixar seus filhos, e onde professores e servidores desempenhem suas funções sem riscos adicionais.

A presença de seguranças treinados atuando de forma preventiva contribui para:

- **Inibir ações criminosas ou comportamentos suspeitos;**
- **Controlar e registrar o acesso de pessoas às dependências escolares;**
- **Atuar em situações de emergência, prestando auxílio imediato.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRICIÚMAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tal medida visa não apenas a proteção física, mas também o fortalecimento do sentimento de segurança na comunidade escolar, sendo um investimento direto na qualidade de vida e no bem-estar de todos os envolvidos.

Por tais motivos, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com prioridade a implementação desta ação, seja por meio de contratação direta ou através de empresas especializadas, garantindo assim maior proteção às nossas crianças e profissionais da educação.

Diante do exposto, solicita-se o devido encaminhamento.

Crissiumal, 13 de agosto de 2025.

ELIZERIO SANTOS ESPANHOL
VEREADOR – PL

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9X1

ONE

9J9

173